

PARECER Nº: 05/2026 - Comissões de
JUSTIÇA e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 7116/2025

INTERESSADOS: Ver. Bahia do Lava Rápido

ASSUNTO: Projeto de Lei CM 279/2025

Encontra-se sob exame desta Comissão o Projeto de Lei CM 279/2025, que denomina “Praça Osvaldo Alexandrino” o logradouro público localizado na confluência da Rua Mataripe com a Rua Conde D’Eu, altura do nº 57, na Vila Humaitá, e dá outras providências.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 24 de fevereiro de 2026, 473º ano de fundação da cidade.

Relatores:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador



Aprovado o Parecer nº 05/26, pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM 279/2025.

Presidentes e membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

DR. FÁBIO LOPES
Vereador

NINO BRANDÃO
Vereador

BAHIA
(Presidente Interino¹)
Vereador

DR. MARCELO CHEHADE
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador

¹ Observou-se a regra de interinidade prevista no **parágrafo único do art. 37 do Regimento Interno.**

